



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA (UNILAB)

**PORTARIA GR Nº 108, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2017.**

Dispõe sobre afastamento da servidora Artemisa Odila Candé Monteiro.

**O VICE-REITOR *PRO TEMPORE* NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 12.289, de 20.07.2010, o art. 2º da Portaria nº 1.061, de 19.12.2014, publicada no DOU de 22.12.2014, do Ministério da Educação, a nº 1.496, de 04.05.2005, a nº 163, de 04.03.2011, de nº 404, de 23.04.2009, do Ministro da Educação, combinada com o art. 95 da Lei nº 8.112, de 11.12.1990, com o art. 2º do Decreto nº 1.387, de 07.02.1995, com o Decreto nº 91.800, de 18.10.1985,

Considerando o que consta no processo nº **23282.001699/2017-68**.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Autorizar o afastamento do país, com ônus limitado para a Unilab, da servidora **ARTEMISA ODILA CANDÉ MONTEIRO**, SIAPE: 2236154, CPF: [REDACTED], no período de 25/02/2017 a 15/03/2017, para Guiné-Bissau, a fim de participar de atividades de **SERVIÇO DE PUBLICAÇÕES: Coordenação da Coleção Literária KEBUR II e da Série palavras de Mulher. Nº Ref.:002/INEP/SP/CCK&PM/2017.**

Art. 2º - Esta portaria conta seus efeitos a partir de sua publicação.

Publique-se.

**Aristeu Rosendo Pontes Lima**  
Vice-Reitor no exercício da Reitoria